



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00534.000081/2007-02

INTERESSADO: CERIZE DA SILVA GUTIERREZ

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

19º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2008, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E CERIZE
DA SILVA GUTIERREZ.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e CERIZE DA SILVA GUTIERREZ, inscrita no CPF sob o nº 006.269.420-04, sediada na Rua Bento Martins, nº 2497 – Sala 1102 – Centro – Uruguaiana/RS - CEP: 97.510-431, representada por CERIZE DA SILVA GUTIERREZ, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00534.000081/2007-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 022/2008 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/03/2026 a 17/03/2027, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 2.865,22 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 34.382,64 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício 2026, conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2026NE000004

Data: 06/01/2026

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato Original e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste aditamento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

ROBLEDO DOHMER

DATA

16/03/2026

OBS: OBRIGAR O USUÁRIO A ASSINAR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://supersapiens.agu.gov.br/validador-digital>

ROBLEDO DOHMER

Superintendente de Administração- AGU

LOCATÁRIA

Cerize S. F. R. S.
CERIZE DA SILVA GUTIERREZ

CPF: 006.269.420-04

LOCADORA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CERIZE DA SILVA GUTIERREZ

Data: 16/03/2026 15:55:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosane Rodrigues

RG: 4046120497

CPF: 559588500-91

Nome:

RG: 786219776

CPF: 994810650-49

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00534000081200702 e da chave de acesso 32a20abc